



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 22 2019 Centro Distrital do Porto
Substitui a licença n.º

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento: cidade Solidária Cooperativa Solidariiedade Social e Serviços
Localização do estabelecimento: Rua Conselheiro Veloso da Cruz 855 Loja 56 Piso - 1
Localidade: Porto
Código postal: 4430-096 Santa Marinha
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Santa Marinha
Telemóvel / Telefone: 221 108 885 E-mail: geral@cidadeSolidaria.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo: Cidade Solidária - Cooperativa de Solidariiedade Social e Serviços C.R.L.
Morada: Rua Conselheiro Veloso da Cruz n.º 855
Localidade: Loja 56, Piso - 1 Santa Marinha
Código postal: 4430-096 Vila Nova de Gaia

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 39 (trinta e nove) utentes. (por extenso)

6 EMISSÃO

2019|10|28 ano mês dia
ROSÁRIO LOUREIRO
Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da Lei.